



**TELLES**  
— ADVOGADOS —

**PLANO DE AÇÃO  
PARA A TRANSIÇÃO  
DIGITAL**

**Resolução de Ministros n.º  
30/2020**

**11.05.2020**

*Através da Resolução de Ministros n.º 30/2020, o XXII Governo Constitucional vem delimitar uma estratégia de desenvolvimento para Portugal na ótica da construção de uma sociedade mais digital. Esta iniciativa passará pela criação de incentivos, de forma a permitir que Portugal se mantenha na linha da frente para o combate aos novos desafios e mudanças inerentes a uma transição global.*

*Encontramo-nos na atual era da quarta revolução industrial, sendo a transição digital o motor para a transformação do país.*

## **ÍNDICE**

---

PARTE 1. Plano de Ação de transição Digital

---

PARTE 2. Princípios fundamentais e orientadores do Plano de Ação de transição Digital

---

PARTE 3. Pilares e medidas para o Plano de Ação de transição Digital

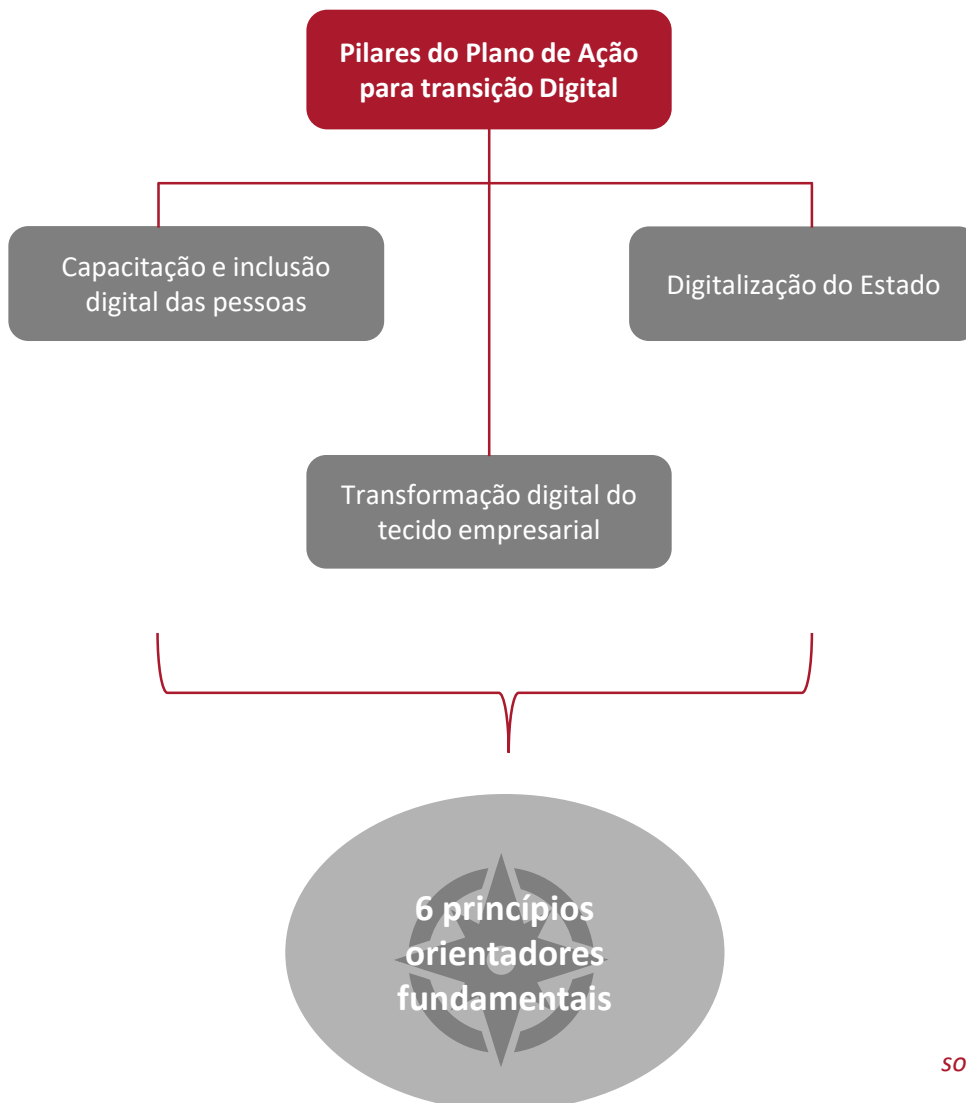
---

## I – PLANO DE AÇÃO DE TRANSIÇÃO DIGITAL

### Plano de Ação para transição Digital

Através do presente Plano de Ação o Governo pretende definir o novo enquadramento institucional em matéria de transformação digital ao nível das empresas, cidadãos, como também, da própria Administração Pública, através da implementação de iniciativas estruturadas, combinadas com medidas de impacto mais imediato.

Assim, o Plano de Ação para a Transição Digital reflete a estratégia definida para esta transição e condensa a visão do Governo neste domínio, materializada numa estrutura que contempla três principais pilares de atuação, bem como uma dimensão adicional de catalisação que cria as condições de base a uma **acelerada digitalização do país**.



*Na atual era da quarta revolução industrial, caracterizada por uma exponencial digitalização da sociedade e economia, torna-se imperativo a transição de Portugal para um país mais digital...*

## II – PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E ORIENTADORES PLANO DE AÇÃO DE TRANSIÇÃO DIGITAL

1

Foco transversal, no cidadão, nas empresas e no Estado enquanto dimensões estruturantes da transição digital;

2

Ambição, no sentido de colocar Portugal como referência internacional, tendo como *benchmark* os melhores exemplos à escala global assim como práticas e *standards* europeus e globais;

3

Pragmatismo, capitalizando os diversos programas e estratégias existentes em Portugal relativos ao domínio digital, quer da esfera pública quer privada;

4

Envolvimento dos vários agentes públicos e privados na implementação do programa, e no acompanhamento, monitorização e divulgação de resultados e impactos obtidos;

5

Comunicação e promoção da estratégia em Portugal e a nível internacional, numa perspetiva multicanal, assente na nova marca «Portugal Digital»;

6

Monitorização e responsabilização dos diversos responsáveis através da definição e implementação de um modelo transparente para a monitorização de resultados e impactos;

7

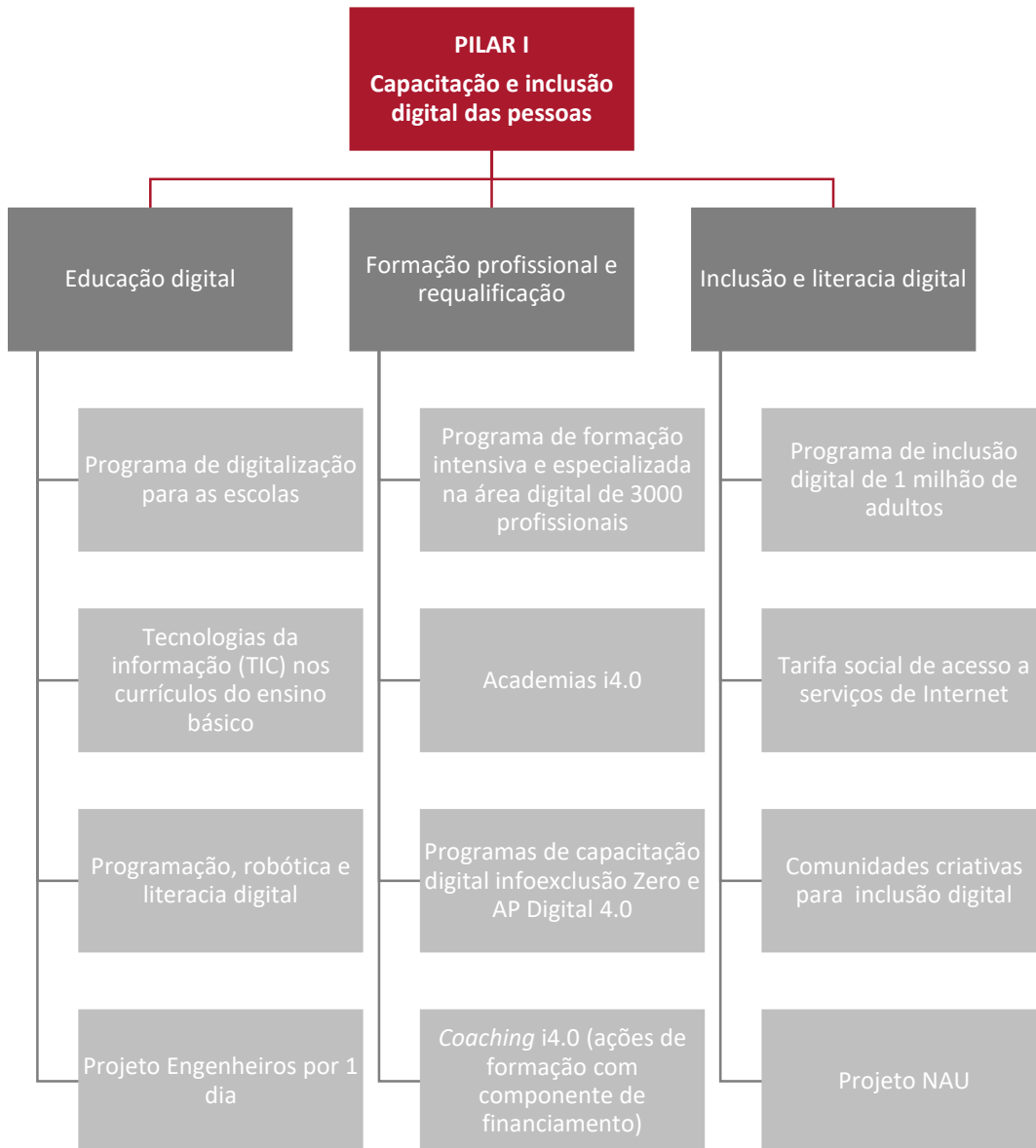
Replicação, reutilização e sustentabilidade: aproveitar os casos de sucesso e de insucesso para apoiar as entidades públicas (*what works, lessons learned*), evitando esforços redundantes e aproveitando, em contrapartida, a experiência acumulada; incentivar a reutilização de propostas de valor e normalização de soluções partilhadas; e garantir a capacidade das próprias entidades públicas para interiorizarem as competências e garantirem no longo curso a sua capacidade de atualização e reinvenção.



*Sendo a digitalização um conceito volátil e em constante evolução, também este plano de ação deve ser um documento “vivo”, alvo de inclusão de novas medidas ou atualizações de medidas existentes*

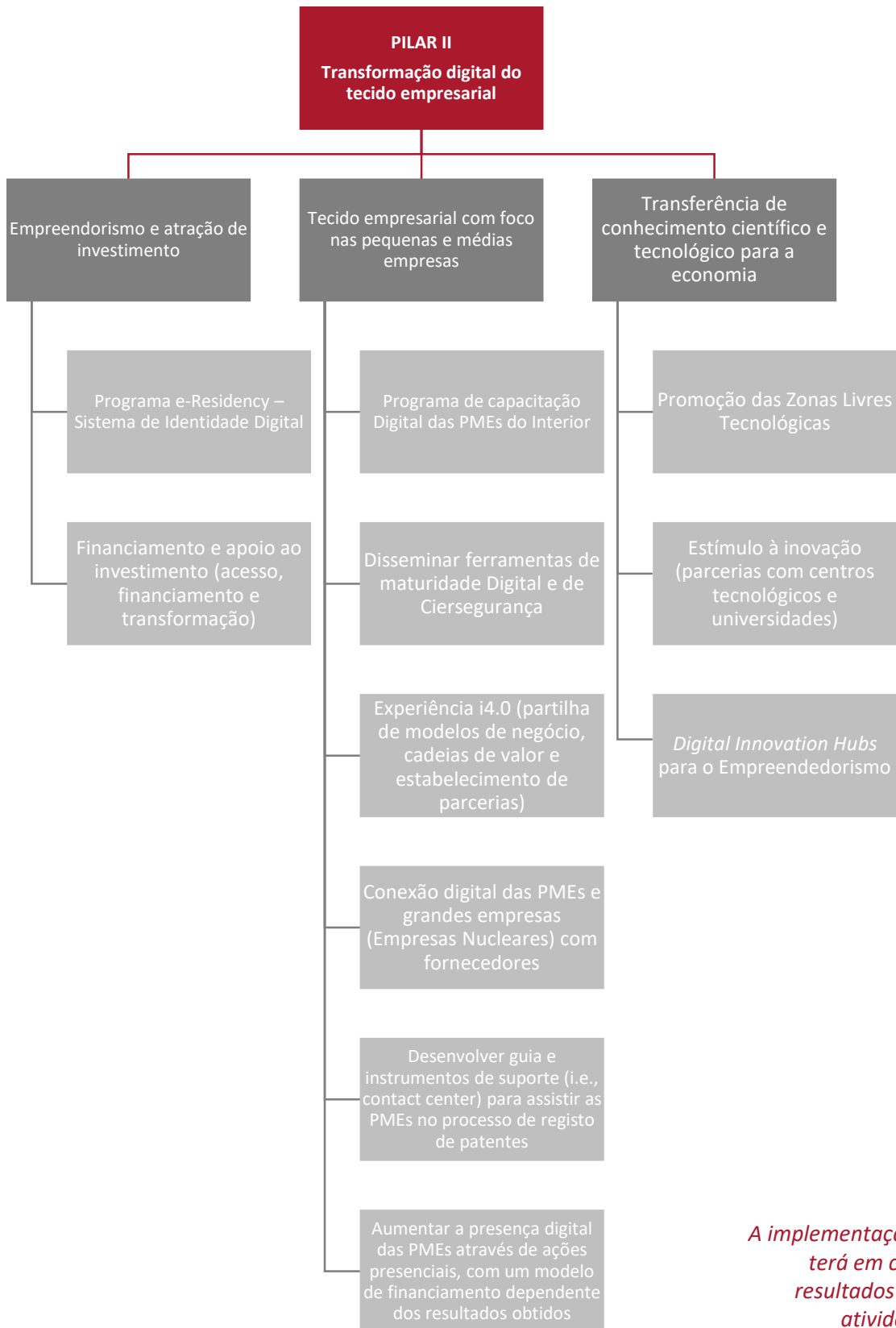
### III – PILARES E MEDIDAS PARA O PLANO DE AÇÃO DE TRANSIÇÃO DIGITAL

#### Pilares do Plano de Ação e medidas para sua aplicação



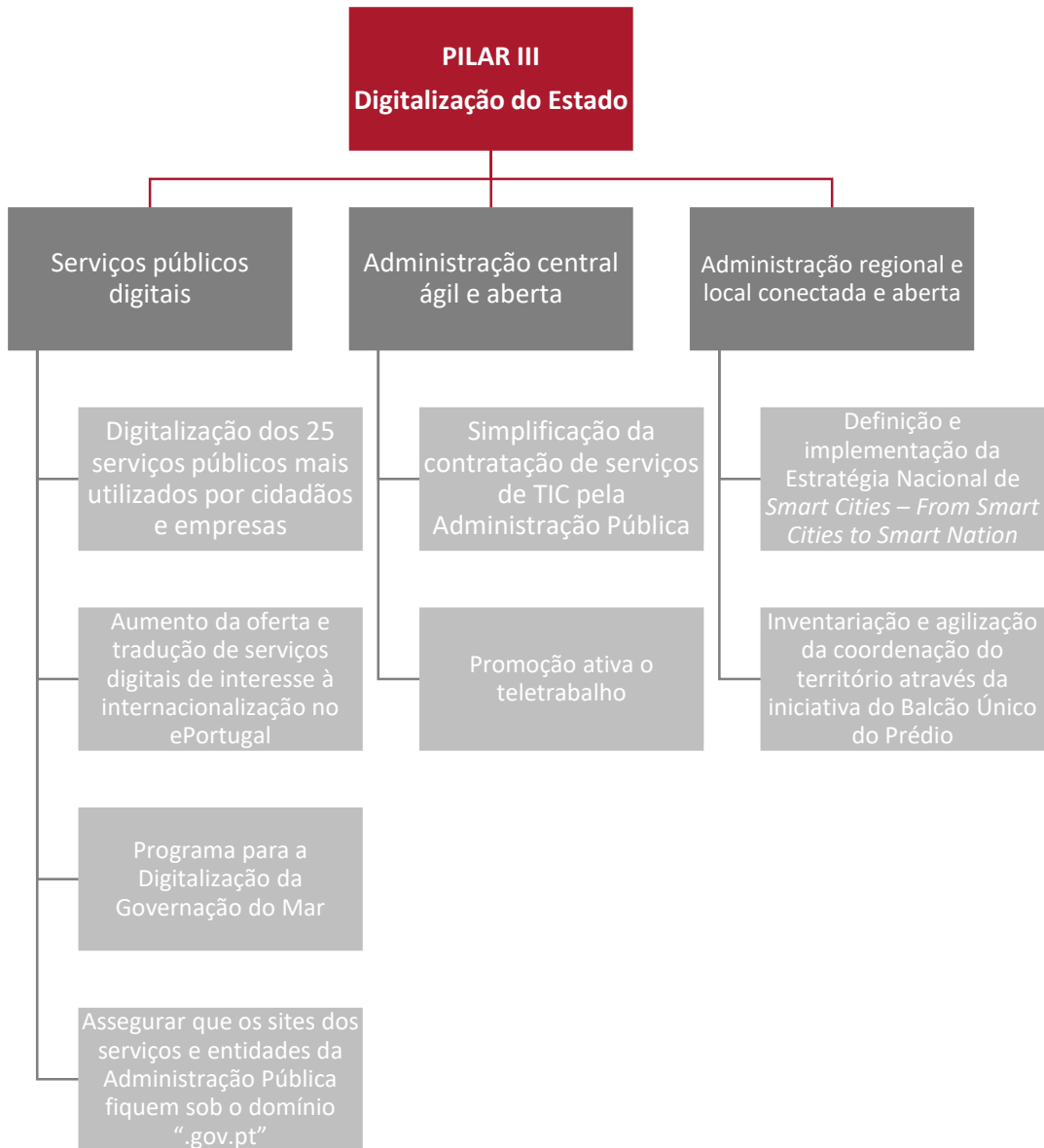
*De forma a garantir a correta monitorização dos diversos programas e iniciativas do Plano de Ação, foi definido um modelo de acompanhamento, assente num catálogo de, aproximadamente 100 indicadores*

**Pilares do Plano de Ação e medidas para sua aplicação**



*A implementação das medidas terá em consideração os resultados decorrentes da atividade de diversos observatórios existentes sobre a matéria, nomeadamente o Observatório de Competências Digitais (DGEEC)*

**Pilares do Plano de Ação e medidas para sua aplicação**



*Para a definição dos indicadores e metas a incluir no plano de Ação, foram consideradas as fontes mais relevantes, nomeadamente Digital Economy and Society Index, INCoDE.2030, Global Competitiveness Report, Networked Readiness Index, entre outras*



A equipa da TELLES de Digital, Privacidade e Cibersegurança, encontra-se à sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida e auxiliar nos planos de transição para o digital.

**Contatos:**

**Pedro Vidigal Monteiro**

**Sócio**

[p.vidigalmonteiro@telles.pt](mailto:p.vidigalmonteiro@telles.pt)

**Beatriz Reis Santos**

**Associada**

[b.santos@telles.pt](mailto:b.santos@telles.pt)

**João Correia Alves**

**Associado**

[j.alves@telles.pt](mailto:j.alves@telles.pt)

**Sofia Geraldês Fernandes**

**Associada**

[s.fernandes@telles.pt](mailto:s.fernandes@telles.pt)